REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a importância vital da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, é um problema que se tornou uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto;

b) a necessidade de disponibilizar profissionais, por parte dos órgãos estaduais competentes, para a limpeza e iluminação de todas as fontes naturais também será de fundamental importância no âmbito do Estado da Bahia;

c) após a sua recuperação, as fontes deverão receber do poder público status de patrimônio histórico da humanidade, pois se trata de um bem de fundamental importância para a sobrevivência humana e seu bem estar social;

d) as nossas fontes apresentam diversos problemas, como a falta de manutenção, necessidade de reformas em suas instalações, disciplina no uso e combate às fontes de poluição; diante da instalação do serviço de distribuição de água pelo Poder Público, essas fontes, com raras exceções, encontram-se degradadas e relacionadas à sujeira, pobreza e exclusão social; isso resulta do não reconhecimento do significado social e ambiental desse patrimônio por parte dos moradores das Cidades e da ausência de políticas públicas voltadas para a sua conservação;

e) as ações governamentais têm tido um caráter paliativo, a exemplo de pintura próxima às datas de festividades cívicas, limpeza decorrente de alguma campanha, não se configurando como uma intervenção eficaz, capaz de reverter o referido quadro de degradação;

f) entre acervos, museus e igrejas, as fontes deveriam fazer parte do roteiro turístico da Cidade; para tanto, será necessário promover um impulso tal capaz de assegurar a recuperação e sobrevivência desses monumentos que registram e contam a história do nosso Estado; além disso, o investimento sugerido é considerado um valor ínfimo em relação ao seu retorno socioambiental, histórico e turístico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a recuperação das fontes naturais de água no âmbito da Cidade do Salvador-Bahia.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires